

ATO Nº 2.025/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/PJC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento das vagas para a Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de novembro de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de dezembro de 2014;

Considerando a Retificação do edital de resultado final do concurso público da Polícia Judiciária Civil - edital de abertura nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2023, em razão de sentença que homologa o termo de acordo Judicial no Processo PJE nº 1029158-34.2022.8.11.000, transitado em julgado, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá.

Considerando os termos do Processo PJC-PRO-2023/02459;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2 e o subitem 21.4 do Edital n. 001/2013- SAD/PJC/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Investigador de Polícia, o candidato que segue:

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
64	530.6159	CAMILO ROSA DE MELO	**/**/1983	12***170 SSP MT 40	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-M, 14 de junho de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI CEL-PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública